



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - ADF

INTERESSADO: Concessionária CS Mobi Cuiabá SPE S.A.

CNPJ: 48.651.247/0001-02.

PROJETO: O empreendimento localizado no município de Cuiabá/MT, tem como objetivo a modernização e revitalização do Mercado Municipal Miguel Sutil, com implantação de um novo padrão de urbanização das vias de pedestres, espaços e ampliação de varejo, lojas, bares e lanchonetes, além da disponibilização de vagas de estacionamento rotativo.

Valores em R\$ 1,00

	2024	2025
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (1)	1.723.241.648,38	1.044.640.323,64
II - Receitas Financeiras	487.541.920,00	280.956.281,00
a) - Dotações Orçamentárias (2)	280.956.281,00	280.956.281,00
b) - Produtos da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-
c) - Resultados de Aplicações Financeiras	-	-
d) - Outros Recursos Previstos em Lei	206.585.639,00	-
III - Despesas Operacionais	24.163.942,05	11.593.129,54
a) - Remuneração do Banco Operador	-	-
b) - Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	22.839.586,05	10.268.773,54
c) - Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	1.324.356,00	1.324.356,00
d) - Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo (I + II - III)	2.186.619.626,33	1.314.003.475,09
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	1.119.383.302,69	510.234.677,12
a) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados em anos anteriores	1.055.291.916,69	510.234.677,12
b) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados no ano corrente	64.091.386,00	-
VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV - V)	1.067.236.323,64	803.768.797,97
VII - Previsão de Desembolsos com o Projeto: CNPJ 48.651.247/0001-02 (3)	22.596.000,00	3.204.000,00
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)	1.067.688.243,64	826.880.797,97
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	1.067.688.243,64	826.880.979,97

Notas:

(1) O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (item I) da coluna "2024" corresponde aos recursos inscritos em Restos à Pagar em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 1.823.266.243,43, deduzido os empenhos cancelados em 2024 no montante de R\$ 100.024.595,05;

(2) Para o exercício de 2024 foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 e a suplementação autorizada pela Lei nº 14.895, de 12 de junho de 2024. Para o exercício de 2025, como previsão, considerou-se a mesma dotação orçamentária, inicialmente, aprovada para o exercício de 2024 (Lei Orçamentária nº 14.822/2024);

(3) O valor de R\$ 26.316.000,00, referente a participação dos recursos do FDCO para o projeto, já incluído os 2% da Sudeco, será empenhado após aprovação da participação com recursos do FDCO pela Diretoria Colegiada da Sudeco.

Observação: Tendo em vista que o ADF é de natureza orçamentária, e considerando o princípio da Anualidade do Orçamento da União, os valores registrados no item "Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior", nos exercícios subsequentes ao de 2024, caso não sejam empenhados até o final de cada exercício, serão desconsiderados quando da emissão de ADF no exercício seguinte.

Atesto que, de acordo com a Tabela acima, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste possui recursos financeiros suficientes para financiar, durante todo o período de desembolso previsto, o projeto em questão.

Brasília, 26 de setembro de 2024

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Diretor de Administração

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor de Planejamento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 27/09/2024, às 16:30, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Diretor(a) de Administração**, em 30/09/2024, às 14:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 30/09/2024, às 15:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 30/09/2024, às 16:37, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0406174** e o código CRC **E5A5225A**.